

## A sociedade brasileira e a razão humana à luz de Max Weber

Antony Melo<sup>1</sup>

**Resumo:** Este ensaio tem por objetivo refletir sobre o cerne dos problemas políticos e sociais do Brasil e, a partir dos prognósticos seminais de Max Weber, propor alternativas que podem transformar uma sociedade. O delineamento metodológico deste trabalho baseou-se na reflexão sobre as obras de Max Weber, as quais serviram de sustentação para o debate proposto. Nesse sentido, parte-se do pressuposto de que a sociedade brasileira é predominantemente regida por uma racionalidade instrumental, estruturada burocraticamente e administrada por profissionais políticos que vivem “da” política. Os manifestos de Max Weber apontam para uma política que deve ser feita para a sociedade de forma altruísta, com princípios morais e éticos.

**Palavras-chave:** Racionalidade Instrumental; Política; Sociedade.

### Brazilian society and human rationality in light of Max Weber

**Abstract:** This essay aims to think over the core of Brazil's political and social problems and, based on Max Weber's seminal prognostics, to offer some alternatives that can transform a society. The methodological delineation of this work was based on Max Weber's works, which served as support for the proposed debate. In this sense, the present study assumes that Brazilian society is predominantly ruled by an instrumental rationality, structured bureaucratically and administered by political professionals who live "from" politics. Max Weber's manifests point out for a politics that has to be done for the society in altruistic ways, with moral and ethical principles.

**Keywords:** Instrumental rationality; Politics; Society.

### Introdução

Este ensaio tem por objetivo refletir sobre o cerne dos problemas políticos e sociais do Brasil e, a partir dos prognósticos seminais de Max Weber, propor alternativas que podem transformar uma sociedade. Reforço que este trabalho não tem o propósito de fazer-se complexo, pelo contrário, fundamenta-se na importância de exteriorizar (novamente) que o núcleo dos problemas da sociedade brasileira encontra-se na razão.

Antes de entrar a fundo nas próximas discussões, cabe ressaltar que este ensaio toma como base os pressupostos da teoria crítica, no sentido de orientar-se à mudança social. Dessa forma, criticar não significa deixar de conhecer o mundo como ele é, mas mostrar as coisas

---

<sup>1</sup>Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande (bolsista Capes), graduado em Administração pela mesma instituição.

como elas realmente são e como elas deveriam ser (VIEIRA; CALDAS, 2007), adotando uma racionalidade substantiva, orientada por preceitos morais, éticos e de emancipação do homem na sociedade (VIEIRA; CALDAS, 2007; GUERREIRO RAMOS, 1989) a fim de libertar-se da racionalidade instrumental hegemônica nos campos de pesquisa acadêmicos, na forma funcionalista como descrevem Burrell e Morgan (1979). A racionalidade instrumental é pautada por decisões baseadas no cálculo utilitário, no capitalismo e na objetividade, característica do sistema de mercado (GUERREIRO RAMOS, 1989) e, portanto, predominantes na sociedade brasileira.

Nas palavras de Weber (2004: 518), ao analisar as diferenças entre a formação dos Estados Orientais e Ocidentais, “a situação é diferente no Estado racional, o único em que pode florescer o capitalismo moderno. Este descansa sobre um funcionalismo especializado e um direito racional”. A formação do Brasil traduziu-se no Estado racional que traz seus reflexos até os dias de hoje. O período do Brasil Colônia (1500-1821) teve cunho majoritariamente de exportação dos recursos locais por parte dos Portugueses (COSTA e MELLO, 2007). Em meados de 1800, a França dominava grande parte da Europa e a expansão de Napoleão Bonaparte – além das revoltas ocorridas na colônia – fez com que a família real se mudasse para o Brasil, onde se deu o início ao período Imperial, marcado pela exploração das classes mais pobres, escravismo e violência (COSTA e MELLO, 2007). Nesse sentido, a construção do Brasil destaca-se, predominantemente, pela forte dominação através da coação física. Weber (2004: 525) chama isso de “O Estado racional como grupo de dominação institucional com o monopólio da violência legítima”.

Outra questão muito importante é o entendimento sobre o que é burocracia e de que forma ela se comporta em nossa sociedade. Essa, como apontou Weber (1978) ao descrever os fundamentos da organização burocrática, traz consigo diversas formas de dominação baseadas na autoridade legal e na legitimação a partir de princípios institucionalizados. A saber que algo institucionalizado se caracteriza como construção social histórica de comportamentos e hábitos (TOLBERT; ZUCKER, 1998; CALDAS; FACHIN, 2007), amplamente aceitos em determinada organização, que controlam a conduta humana ao estabelecer padrões (BERGER e LUCKMAN, 1985), logo, legitimados por seus membros, seja para infundir valor, seja para tomar decisões (SELZNICK, 1971).

Segundo Weber (1978: 27), “a administração burocrática significa, fundamentalmente, o exercício da dominação baseado no saber. Esse é o traço que a torna especificamente racional”, ou seja, a estrutura organizacional toma forma rígida, na qual a divisão de tarefas

(baseada na capacidade técnica) determina o nível hierárquico de cada indivíduo na organização. Ainda de acordo com o referido autor, a burocracia aumenta a eficiência ao mesmo tempo que desumaniza. Segundo Marsden e Townley (1997), ao interpretar Bauman (1989), a dialética entre eficiência e desumanização está centrada na lógica dos eventos que levaram ao Holocausto da Alemanha Nazista, ou seja, não está ligado a uma aberração da modernidade sem explicação, mas está intimamente relacionado com a impessoalidade a medida em que questões humanas são transformadas em objetos, no sentido de que cada pessoa desempenha apenas um papel, seja ele qual for, resultando na substituição do ser humano por ações previamente estabelecidas (força de trabalho).

Não obstante, Weber (1968) alertou para os problemas associados àqueles profissionais que vivem “da” política. De acordo com o autor, há duas maneiras de fazer política: ou se vive “para” a política ou se vive “da” política. Weber (1968) afirma que, ao se viver “da” política, o profissional a utiliza como fonte de renda, transformando sua profissão na lógica econômica do mercado capitalista, baseando suas decisões a partir da razão instrumental. Aquele que vive “da” política perde facilmente o foco, fica suscetível a corrupção, ganho de dinheiro extra ou bonificações, perdendo a capacidade de distinção do que realmente lhe é “devido” (WEBER, 1968). Dessa forma, dinheiro extra se torna característica institucional da política.

Os erros são previsíveis: o político vê a política como investimento, revestindo-se da figura de “empreendedor”, transformando sua influência política em fonte de lucros (WEBER, 1968). As lutas partidárias se tornam lutas por manutenção de cargos, consecução de metas objetivas e, conseqüentemente, distribuição e manutenção de empregos – cargos políticos (WEBER, 1968). Essa tendência se opõe ao que Weber chamou de “desenvolvimento moderno da função pública”, o qual exige trabalhadores intelectuais, especializados, altamente qualificados e preparados para o desempenho da tarefa profissional, animados pela honra e caracterizados pela integridade.

O contraponto surge no indivíduo que vive “para” a política, cujo transforma a política ao passo que vive para uma causa que dá significado a sua vida (WEBER, 1968). Para Weber, o homem político deve ser economicamente independente das vantagens que o cargo possa lhe proporcionar. Portanto, aquele que vive “para” a política deve ser capaz de se sustentar financeiramente sem remuneração política. Além disso, o homem político deve ser “economicamente disponível”, ou seja, precisa ter tempo para exercer a atividade política apesar de sua atividade remuneratória.

Em ambos os casos, quando se vive “para” ou “da” política, Weber alerta que, ao dedicar-se à política como vocação, é preciso ter consciência sobre os paradoxos éticos e de responsabilidade, pois o poder é característica inexorável da figura política.

### **O Brasil do povo ou o Brasil das grandes empresas?**

O presente estudo parte do pressuposto de que a sociedade brasileira é predominantemente regida por uma racionalidade instrumental, estruturada burocraticamente e administrada por profissionais políticos que vivem “da” política.

Analisando a realidade da sociedade brasileira, primeiramente, é importante ter em mente que o sistema político brasileiro é uma estrutura dinâmica que tem a função de manter a interação com o meio social através de respostas às demandas dos mais diversos setores da sociedade, tais respostas são oriundas das estruturas de articulação de interesses existentes na própria sociedade (SIEDJAMER et al., 1972).

A articulação de interesses provém de grupos de pressão, compostos por indivíduos relacionados com tais interesses combinados, acomodados e valorizados de acordo com a direção política de determinado grupo (ALMOND e COLEMAN, 1969). O problema é que, historicamente, os grupos políticos partidários são dirigidos pelas principais forças econômicas do país (detentores do capital, sem rodeios), como mostra o trabalho de Siedjamer et al. (1972).

Atualmente, uma das maiores empresas de processamento de alimentos do mundo e a quarta maior empresa do Brasil, a JBS – com faturamento de US\$ 49 bilhões no ano de 2015 de acordo com a revista Forbes – foi flagrada em um dos maiores escândalos de corrupção política já ocorridos no país (FOLHA, 2017; EL PAÍS, 2017). A empresa JBS realizou doações legais de campanha no total de R\$ 61,2 milhões distribuídos para 162 deputados eleitos em 2014 (Tribunal Superior Eleitoral). Além disso, as maiores empresas do Brasil (entre elas: Itau, Bradesco, Vale, Ambev, OAS, Odebrecht, UTC Engenharia, Andrade Gutierrez e Queiroz Galvão) ajudaram a eleger 70% da Câmara dos Deputados do país (O ESTADÃO, 2014).

Outro fato de extrema relevância para entender o raciocínio a seguir é a legalidade da doação de dinheiro para campanha eleitoral de políticos. Veja o disposto no artigo 23 da Lei Nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997: “Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei”. Cabe

ressaltar que, de acordo com a Lei citada, a doação eleitoral por pessoa jurídica era permitida em 2014.

Não há nenhuma novidade na atual condição da sociedade brasileira, Weber criticou as corporações e mostrou que, ligadas ao estado, elas controlam os interesses do parlamento (e políticos) e, conseqüentemente, orientam a política para decisões puramente econômicas, sem qualquer controle público, reforçando a influência direta do capitalismo sobre a administração dos interesses sociais (TRAGTENBERG, 2006).

Além disso, outro agravante é o sistema de nomeação de cargos, o qual permite que os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) interfiram uns nos outros, ferindo o próprio princípio previsto no artigo 2º da Constituição que diz: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Weber (1968) já alertava para esse problema. No Brasil, não são raros os casos de distribuição de cargos baseados em interesse político ou qualquer outro que não seja capacidade técnica e conhecimento. Veja os exemplos das filhas de Ministros do Superior Tribunal Federal (STF) nomeadas desembargadoras: Letícia Mello, 37 anos, filha do Ministro do STF Marco Aurélio Mello, nomeada pela Presidente Dilma Rouseff para atuar no Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro; e Marianna Fux, filha do Ministro do STF Luiz Fux (indicado pela Presidente Dilma Rouseff para o cargo de ministro), foi nomeada pelo governador do Rio de Janeiro Luiz Fernando Pezão para atuar no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro – (FOLHA, 2017; O ESTADÃO, 2016). O presidente do país nomeia o ministro do STF, o ministro do STF julga o presidente do país em possíveis crimes, o presidente do país nomeia filha de ministro do STF como desembargador. Ora, algo está gravemente errado nessa lógica. Não, a lei permite.

## **Conclusões**

Enfim, não é objetivo deste ensaio enumerar todos problemas do sistema político brasileiro. Mas mostrar que tais problemas já foram previstos por Max Weber e que há solução. A fonte dos eventos políticos, no cenário brasileiro, segue uma ordem lógica e não deveria ser motivo de surpresa para nenhum cidadão. Se nada mudar, a sequência de eventos seguirá o mesmo rumo lógico.

Entretanto, há na literatura soluções para os problemas políticos e sociais do Brasil. A começar pela adoção da racionalidade substantiva como norteadora das decisões tanto políticas como cotidianas. O estudo de Serva (1993) conclui que a principal característica das organizações substantivas é a preocupação com o resgate da condição humana, adotando a

razão substantiva. Em outros estudos, Serva (1997a, 1997b) demonstra que questões como valores emancipatórios, entendimento como objetivo e critério, autonomia, autenticidade e auto realização são predominantes nas organizações classificadas como substantivas. O referido autor destaca que “a presença marcante dos valores emancipatórios e a perseverança em praticar ações orientadas ao entendimento revelaram-se fundamentais para uma organização ter o caráter substantivo” (SERVA, 1997b: 26).

Existem diversas formas de novas organizações, como as organizações sociais por exemplo, que se caracterizam por serem mais flexíveis e menos burocráticas com intuito da autorrealização dos seus membros, pela singularidade de propósitos das pessoas que delas participam e pela sua motivação que não envolve apenas o ganho econômico imediato (SALM; MENEGASSO, 2015). Bauer e Carrion (2016), ao analisar os conflitos na gestão social nas organizações dos ilhéus em Porto Alegre, apontaram a existência de uma diversidade de espaços deliberativos, indicando a possibilidade de exercício da gestão social, transcendendo os espaços formais de gestão.

Nessa direção, percebe-se a existência de organizações com configurações e características que não coincidem com a noção dominante de organização e, são pouco abordadas nas teorias organizacionais, levando à ignorância de uma parte da realidade social (BARCELLOS; DELLAGNELO, 2013). Vie (2010), afirma que o fenômeno da pós burocracia segue sendo um constructo apenas teórico e não apresenta grandes manifestações nas organizações atuais.

Por fim, conclui-se que para lutar contra a razão instrumental, a burocracia e os políticos que vivem “da” política, é preciso adotar uma postura pautada pela razão substantiva, de forma a infundir valor nas organizações puramente burocráticas. Não obstante, a sociedade brasileira precisa, urgentemente, de uma reforma no sistema político brasileiro, principalmente para combater os profissionais políticos que vivem “da” política e utilizam todos recursos possíveis para se manter no poder. A primeira saída encontra-se nos manifestos de Max Weber, a política deve ser feita para a sociedade de forma altruísta, com princípios morais e éticos, uma vocação. As principais empresas do país não podem controlar os interesses da sociedade, portanto, a proibição de doações para campanha eleitoral é o primeiro passo. Também, não deve haver interferência entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. As funções públicas devem ser exercidas por especialistas, com capacidade técnica e conhecimento em sua área de atuação. A Suprema corte de um Estado não pode ser “nomeada” pelo chefe do Executivo, pois há conflito de interesses diretos nesta questão.

Se nada mudar, a colheita futura já é sabida. As palavras acima podem soar como gritos desesperados de um cidadão brasileiro, mas são apenas previsões de um dos maiores teóricos e estudiosos das organizações, sociedade e política que já habitaram este planeta: Max Weber, escute-o.

## Referências

ALESSI, GIL. JBS, a “campeã nacional” alvo de investigações no centro do terremoto político. **El País**. 2017. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/17/politica/1495036072\\_391260.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/17/politica/1495036072_391260.html)>.

ALMOND, Gabriel A; COLEMAN, James S. (org.), **A Política das Áreas em Desenvolvimento**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1969.

BARCELLOS, Rebeca de Moraes Ribeiro; DELLAGNELO, Eloise Helena Livramento. Novas formas organizacionais: do dominante às ausências. **RPCA**. Rio de Janeiro, v. 7, n.1, jan./mar. 2013. 1-16. Disponível em: <<http://www.uff.br/pae/index.php/pca/article/view/200>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BAUER Márcio André Leal; CARRION, Rosinha da Silva Machado. Conflitos na gestão social do território: uma análise a partir da organização dos ilhéus em Porto Alegre. **Cad. EBAPE.BR**, v. 14, nº 3, Artigo 9, Rio de Janeiro. Jul/Set. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v14n3/1679-3951-cebape-14-03-00821.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

BERGER, P. e LUCKMAN, T. **A construção Social da realidade (Institucionalização)**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BURRELL, G.; MORGAN, G. **Sociological paradigms and organizational analysis**. London: Heinemann, 1979.

CALDAS e FACHIN, R. C. Paradigma funcionalista: desenvolvimento de teorias e institucionalismo nos anos 1980 e 1990. In: CALDAS, M. P.; BERTERO, C. O. (Coords.). **Teoria das Organizações** – São Paulo: Atlas, 2007, pp.69-79.

COSTA, L. e MELLO, L. **História do Brasil**. São Paulo: Scipione, 2007.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. **A nova ciência das organizações**. Rio de Janeiro: FGV, 1989.

MACHADO, Adriano. Relembre a epopeia dos áudios da JBS. **Folha de São Paulo**. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/09/1919987-a-epopeia-dos-audios.shtml>>.

MARSDEN, R.; TOWNLEY, B. A coruja de Minerva: reflexões sobre a teoria na prática. In: CLEGG, S., HARDY, C., NORD, W. (Org.). **Handbook de Estudos Organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1997, v. 2, pp. 31-56.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA/  
CASA CIVIL. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9504.htm)>.

SALM, José Francisco; MENEGASSO, Maria Ester. A Base Epistemológica da Ação Administrativa nas Organizações Substantivas e a Formação do Gestor Social. **Revista de Ciências da Administração**. v. 17, Edição Especial, pp. 63-78, 2015. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/2735/273543118004/>. Acesso em: 31 jul. 2017.

SELZNICK, Philip. **A Liderança na Administração: uma interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

SERVA, Maurício. A racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. **Revista de Administração de Empresas**. v.37, n.2, 1997a. Disponível em: < <http://rae.fgv.br/rae/vol37-num2-1997/racionalidade-substantiva-demonstrada-na-pratica-administrativa>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Abordagem substantiva e ação comunicativa: uma complementaridade proveitosa para a teoria das organizações. **Revista de Administração Pública**, v. 31, n. 2, 1997b. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7940>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. O fenômeno das organizações substantivas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 33, n. 2, 1993. Disponível em: <<http://rae.fgv.br/rae/vol33-num2-1993/fenomeno-organizacoes-substantivas>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

TOLBERT, Pamela; ZUCKER, Lynn. A institucionalização da teoria institucional. In: CLEGG, S., HARDY, C., NORD, W. (Org.). **Handbook de Estudos Organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1998, v.1. p. 196-219.

TOLEDO, José Roberto de. MAIA, Lucas de Abreu. BURGARELLI, Rodrigo. As 10 empresas que mais doaram em 2014 ajudam a eleger 70% da Câmara. **O Estado de São Paulo**. 2014. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,as-10-empresas-que-mais-doaram-em-2014-ajudam-a-eleger-70-da-camara,1589802>>.

TRAGTENBERG, M. **Burocracia e Ideologia**. São Paulo: Ed. UNESP, 2006.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/eleicoes-2014/prestacao-de-contas-eleicoes-2014/divulgacao-da-prestacao-de-contas-eleicoes-2014>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

VIE, Ola Edvin. Have post-bureaucratic changes occurred in managerial work? **European Management Journal**. 2010. 28, pp. 182-194. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0263237309001091>>. Acesso em: 31 jul. 2017.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix. 1968.

\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade**, Vol I. Brasília: UnB, 2004.

\_\_\_\_\_. Os fundamentos da organização burocrática: Uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmundo. (org.) **Sociologia da burocracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.